



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2017 – CREA-AL
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –

DIRETOR ADMINISTRATIVO MÚTUA - AL

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea, devendo ser protocolado no Confea até o dia **09 de dezembro de 2017, às 18h30**.

ALAGOAS

• **INDEFERIDO**

Interessado(a):: FRANCISCO JOSÉ BORDALO PADRÃO ALVES
Processo CF-nº 3864/2017
Deliberação nº 221/2017-CEF

Brasília, 7 de dezembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Alessandro José Macedo Machado.

Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017